



**PRSA**

---

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Versão Atualizada em 01.2018

## SUMÁRIO

1.AMBIENTE REGULATÓRIO	pag. 01
2.OBJETIVO	pag. 01
3.PRINCÍPIOS GERAIS	pag. 01
4.GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL	pag. 01
5.RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE	pag. 02
RISCO SOCIOAMBIENTAL DIRETO	pag. 02
RISCO SOCIOAMBIENTAL INDIRETO	pag. 02
6.AÇÕES DESENVOLVIDAS E FINANCIAMENTO DE PROJETOS	pag. 03
7.MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	pag. 03
8.ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DA PRSA	pag. 03
9.APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PRSA	pag. 03

---

CAPÍTULO	<b>01 - DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>
SEÇÃO	<b>01 - POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>

## **1. AMBIENTE REGULATÓRIO**

- Resolução CMN 4.327 de 25/04/2014 do Banco Central do Brasil.

## **2. OBJETIVO**

A D'GOLD é uma empresa socialmente responsável, inteiramente comprometida com o desenvolvimento sustentável de seu setor de atuação. A D'GOLD entende que não é possível proporcionar crescimento e desenvolvimento real sem que os meios produtivos estejam preservados e que todas as normas e regulamentações legais sejam atendidas.

Neste contexto, o objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais nos negócios da D'GOLD e nas relações com as partes interessadas, quais sejam, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, colaboradores, acionistas, órgãos reguladores, e todos os demais públicos relacionados de forma direta ou indireta com a atividade fim da D'GOLD.

O objetivo também inclui políticas e diretrizes para a gestão de riscos, impactos socioambientais e oportunidades de desenvolvimento dentro do âmbito de atuação da D'GOLD, fortalecendo e concretizando o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

## **3. PRINCÍPIOS GERAIS**

A D'GOLD entende a necessidade de promover desenvolvimento e crescimento reais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde atua, considerando o impacto no meio ambiente e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse.

A ética profissional, transparência, equidade e idoneidade na condução dos negócios, orientam o comportamento de nossos colaboradores, buscando de forma incessante um atendimento de alta qualidade aos clientes, além do cumprimento estrito da legislação vigente e do manual de conduta interno.

Dentro deste cenário, buscamos acompanhar os processos de transformação da sociedade, atualizando e adequando nossas práticas e métodos dentro de um contexto de realidade, visando incorporar os aspectos relevantes em gestão socioambiental em nossas atividades.

Desta forma, os princípios, diretrizes e procedimentos desta política visam tanto atender as obrigações de gerenciamento de risco socioambiental quanto de ordem de governança.

## **4. GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL**

A D'GOLD entende que dentro de sua atividade e de seus processos existem Riscos Socioambientais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a D'GOLD está exposta.

CAPÍTULO	<b>01 - DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>
SEÇÃO	<b>01 - POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>

A D'GOLD dispõe de rotinas e procedimentos para identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos socioambientais de suas atividades, atuando como fomentadora dos processos de legalização dos meios produtivos dos negócios com ouro.

A gestão de risco socioambiental desta política é definida a partir dos princípios de Relevância e Proporcionalidade. Relevância que considera o grau de exposição ao risco socioambiental das ações e operações da D'GOLD, e Proporcionalidade que vincula a compatibilidade da natureza da D'GOLD e a complexidade de suas atividades.

## **5. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE**

Como forma de atendimento às diretrizes aqui expostas, difundimos o uso consciente de recursos, divulgando e estimulando as boas-práticas no ambiente corporativo, conforme exemplificadas abaixo:

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL DIRETO**

O risco Socioambiental direto está relacionado ao consumo de recursos naturais, relações com os colaboradores e funcionários e com a comunidade em geral.

Para, monitorar e mitigar o risco direto, a D'GOLD se propõe às seguintes medidas:

- USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS, USO EFICIENTE DE ENERGIA;
- COLETA SELETIVA E CORRETA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS;
- MANUTENÇÃO DE COTAS DE IMPRESSÃO MENSAIS, EVITANDO O DESPERDÍCIO, ESTIMULANDO A SUSTENTABILIDADE, UTILIZAÇÃO DE FRENTE E VERSO DE FOLHAS DE PAPEL;
- COLETA SELETIVA E DESCARTE DE PILHAS, BATERIAS;
- GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES, POR MEIO DE PADRÕES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL ADEQUADOS;
- PROGRAMA DE REPLANTIO DE ÁRVORES NAS REGIÕES DE GARIMPO VIA OFERECIMENTO DE SEMENTES NATIVAS COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO FLORESTAL;
- APRIMORAR PERMANENTEMENTE O CONHECIMENTO E DISSEMINAR A CULTURA DA SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL.

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL INDIRETO**

Para identificar, monitorar e mitigar o risco indireto, a D'GOLD se propõe às seguintes medidas:

CAPÍTULO	<b>01 - DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>
SEÇÃO	<b>01 - POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>

- AVALIAÇÃO DE POTENCIAIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NEGATIVOS DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS;
- BUSCAR SE RELACIONAR COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS COMERCIAIS E CLIENTES QUE ESTEJAM ALINHADOS COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA PRESENTE PRSA.

## **6. AÇÕES DESENVOLVIDAS E FINANCIAMENTO DE PROJETOS**

A D'GOLD juntamente com a ANORO – Associação Nacional do Ouro, desenvolve ao longo dos últimos anos um trabalho junto aos garimpeiros que tem por objetivo incentivar, através de ações educacionais, a regulamentação das atividades dos garimpeiros e das empresas ligadas ao mercado de ouro, esta parceria desenvolveu uma campanha para que todo garimpeiro possa se cadastrar e obter sua carteira de credenciamento no Cadastro Nacional dos Garimpeiros.

As regiões de garimpo normalmente são áreas distantes dos centros urbanos e que carecem de infraestrutura básica, por essa razão se torna muito mais importante a atenção para fatores essenciais de higiene, saúde e limpeza, como também o tratamento adequado para o lixo e detritos.

A D'GOLD desenvolveu cartilhas onde orienta temas sobre: SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS, CUIDE DA SUA CASA E MEIO AMBIENTE, CUIDADOS COM OURO E EXTRAÇÃO ATRAVES DE DRAGAS E BALSAS e BANNER ilustrativo para USO DE RETORTA PARA RECUPERAÇÃO DE MERCURIO (Reativação), diversos assuntos de interesse dos garimpeiros, visando sempre preservar sua saúde e o meio ambiente.

Em relação a comunidade em que está inserida, a D'GOLD realiza repasses voluntários e sistemáticos de recursos, de forma planejada e monitorada, para projetos sociais de interesse público, como é o caso da APAE de Itaituba-PA.

## **7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO**

O Departamento de Compliance, monitorará a adequação ao nível de controle e cumprimento desta PRSA.

## **8. ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DA PRSA**

A D'GOLD fará divulgação interna e externa quanto a sua Política de Responsabilidade Socioambiental, divulgando aos mandatários, clientes, colaboradores e funcionários.

## **9. APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PRSA**

Esta PRSA foi aprovada pela DIRETORIA da D'GOLD, e será revisada a cada 5 (cinco) anos ou período inferior, caso venha ser necessário.